



ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 2170/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS DO BAIRRO ELDORADO

Aos 19 dias de abril de 2023, às 9h30, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava, situada à Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava/SP, reuniram-se para proceder à abertura da licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 07/2023 para **REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS DO BAIRRO ELDORADO**, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 22/GAB, de 13 de abril de 2023, composta pelos seguintes membros presentes: Sra. Ana Irene Palmeira Marcondes – Presidente, Sr. Jonatas William Silva - Membro e Sr. Caio Luiz Storto Santos – Membro. Representando a equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, esteve presente a Sra. Rosaura Ferreira de Oliveira, Secretária Adjunta. Para fins de acompanhamento de sessão, esteve presente a Sra. Talita Evelyn Santos Martins Félix, Chefe de Gabinete de Vereador.

Apresentaram envelopes dentro do horário estabelecido, as empresas abaixo citadas:

- **CONSTRUTORA GUIMARÃES E BORGES LTDA**, CNPJ nº 27.190.054/0001-13, representada pelo Sr. Leonardo Pereira dos Santos, RG nº 42.333.187-5, devidamente credenciado;
- **KMA ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 13.735.497/0001-38, representada pelo Sr. Everton Miguel da Silva, RG nº 30.073.143, devidamente credenciado;
- **W.A. MONTEIRO ENGENHARIA ME**, CNPJ nº 38.076.958/0001-39, representada pelo Sr. Wallace Alan Monteiro, RG nº 40.460.844-9, devidamente credenciado;
- **KAGIMASA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 16.740.322/0001-07, sem representante credenciado.

Após vistoria dos envelopes, de “Habilitação e Proposta de Preços” e constatado que todos estavam devidamente lacrados, os presentes os rubricaram e, a Comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes 01 – Documentos de Habilitação.

A documentação de habilitação das empresas participantes foi rubricada e a Comissão decidiu pela suspensão da sessão para análise das mesmas e posterior decisão de habilitação e inabilitação.

Após análise da documentação apresentada, a Comissão comunicará os interessados através de publicação no Diário Oficial do Município, informando o resultado de habilitação e inabilitação das empresas participantes, abrindo-se o prazo recursal estabelecido pela Lei 8.666/93.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

A Comissão tornará público o resultado desta sessão.

Comissão Permanente de Licitação